

A/c Prezado (a) Sr.(a) Síndico(a)

Rio de Janeiro,

de 2022.

A Palmares reforça seu compromisso com a transparência e informa que possui nova empresa parceira responsável pela realização dos exames médicos funcionais, a saber, a CONDOCLIN. Temos certeza que será a melhor opção para nossos clientes e amigos

Conforme já mencionamos, houve alterações nas Normas Regulamentadoras (NR's) que tratam de PPRA (substituído pelo **PGR** a partir de 01/2022), **PCMSO**, **LTCAT**, **ASO**, Treinamento Designado **CIPA**, além da **CAT** (Comunicação de Acidente de Trabalho), e todos os condomínios devem estar preparados para atendimento da legislação a partir deste ano.

Os eventos relacionados à saúde e segurança do trabalho (SST) citados acima terão que ser informados pela empresa responsável pela coordenação dos programas via plataforma do e-Social mediante certificado digital, configurando assim nova obrigação intitulada **GESTÃO SST**.

Para atendimento da demanda de nossos condomínios e realização da referida gestão dos eventos de SST, credenciamos como coordenadora de tais programas a empresa CONDOCLIN, situada na Av. Franklin Roosevelt, nº 84 – Sala 601 e 602, sendo os valores de tabela atualmente os seguintes:

**PACOTE MENSAL 1** – PGR, LTCAT, PCMSO e Treinamento Designado Cipa. Valor: R\$ 140,00/ mês.

ou

**PACOTE MENSAL 2** – PGR, LTCAT e PCMSO. Valor: R\$ 106,00/ mês

As opções excludentes são PACOTE 1 ou PACOTE 2 (escolher um deles), pois são estes os programas que dão base para a realização dos **EXAMES**, cujo custeio já está referenciado por empregado (vida) para não onerar desproporcionalmente condomínios com muitos empregados em comparação a pequenos condomínios, constituído de: ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) + Hemograma, Fezes e Glicose, com direito a 1 consulta médica sobre resultado dos exames. Valor R\$ 15,00 / mês por empregado.

Como os **exames** serão **informados no e-Social** e contemplam dados do profissional-médico, nessa transmissão deve haver coerência com os dados cadastrados do **médico coordenador do PCMSO**, motivo pelo qual é necessário estar unificado a coordenação de tais programas na mesma empresa de Medicina e Segurança do Trabalho.

Segue em anexo formulário para que o (a) síndico(a) assinale a opção desejada para enfrentarmos essa nova fase do e-Social, destacando que o descumprimento, atraso ou inconsistência das informações poderão gerar multas para o condomínio.

Em caso de dúvidas, informações e mais esclarecimentos, entre em contato conosco pelo email exclusivo HYPERLINK [falecomapalmares@palmaresadm.com.br](mailto:falecomapalmares@palmaresadm.com.br)

At.te, Palmares Administradora de Imóveis